

CJF aprova proposta de Resolução que altera Manual de Cálculos da Justiça Federal



ria diante da promulgação das Emendas Constitucionais nº 113/2021 e nº 114/2021, que alteraram a sistemática de atualização monetária e a incidência de juros nas condenações impostas à Fazenda Pública, e estabeleceram um novo regime para o pagamento de precatórios.

O Conselho da Justiça Federal (CJF) aprovou, por unanimidade, a proposta de Resolução que dispõe sobre alteração do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos na Justiça Federal. A sessão de julgamento ocorreu, virtualmente, no período de 3 a 5 de agosto, e a certidão de julgamento foi publicada, na última terça-feira, 9/08, no Diário Oficial da União (DOU).

O documento foi atualizado pela Comissão Permanente que atua junto à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e desenvolvido em uniformidade com o entendimento exarado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Resolução nº 448/2022, quanto à aplicação da Selic na atualização de precatórios.

A revisão do Manual de Cálculos da Justiça Federal tornou-se necessá-

A incidência da Selic poderá ser aplicada desde o momento em que a decisão judicial exequenda reconheça o surgimento do crédito, observando-se o encadeamento já constante do Manual para o período anterior à sua aplicação.

Para elaboração da proposta de Resolução foram ouvidas a Advocacia-Geral da União (AGU), a Procuradoria-Geral Federal (PGF) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Para conferir a Resolução CNJ nº 448/2022, que serviu de base para a elaboração da proposta de alteração do manual, basta acessar o [link https://bit.ly/3QGrPeo](https://bit.ly/3QGrPeo).

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

CJF recebe propostas de enunciados para “I Jornada de Direito Tributário” até 15/08

I Jornada de Direito Tributário

Chamada para envio de enunciados:
De 08/07 a 15/08/2022

Realização: 20 e 21/10/2022
Auditório do Conselho da Justiça Federal, Brasília - DF

Envio de propostas: [CLIQUE AQUI](#) Informações: [CLIQUE AQUI](#)

Em 15 de agosto encerra o prazo para recebimento de propostas de enunciados para as comissões da “I Jornada de Direito Tributário”. O evento será realizado nos dias 20 e 21 de outubro, no auditório do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília.

No encontro serão formadas 5 comissões de trabalho, todas presididas por ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ). O objetivo é promover

debates que proporcionem condições ao delineamento de posições interpretativas sobre o Direito Tributário, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais.

O CJF promove a “I Jornada de Direito Tributário” por intermédio do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e conta com o apoio do STJ e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Os interessados poderão encaminhar as proposições, até 15/08, preenchendo o formulário no [link https://bit.ly/3PWa3Un](https://bit.ly/3PWa3Un).

Mais informações sobre o evento basta acessar o [link https://bit.ly/3RNsT1C](https://bit.ly/3RNsT1C).

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Compartilhamento de veículo: excelente prática de ação sustentável



O conceito de “carona solidária” não é uma novidade e surgiu com o objetivo de estimular o uso compartilhado de veículos. Na prática, consiste em fazer com que duas ou mais pessoas, que percorrem trajetos iguais ou parecidos, usem o mesmo automóvel. Essa medida reduz a quantidade de carros em circulação, diminuindo assim os engarrafamentos e a emissão de gases poluentes na atmosfera.

Na última reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (CGPLS-SJBA), realizada no dia 20/07, foi discutida a proposta para estudo de viabilidade de compartilhamento de veículos institucionais, dentre as possíveis ações a serem incluídas no PLS/2023.

Existem diversos benefícios no compartilhamento de veículos, tais como:

1. Redução de fluxo em vias públicas e áreas para estacionamento de carros

Um único veículo compartilhado pode substituir muitos veículos nas estradas. Além disso, o compartilhamento diminui o congestionamento na cidade e limita as emissões de carbono. Também contribui para a redução de espaços dedicados para estacionamento de veículos.

2. Economia: redução dos gastos com mobilidade

A carona compartilhada reduz gastos com estacionamento, vale-transporte, vale-combustível, entre outros. Afinal, é muito mais barato auxiliar nos custos de um carro que transporta, ao mesmo tempo, quatro a cinco pessoas, do que no deslocamento de cada uma delas individualmente.

3. Promoção da sustentabilidade

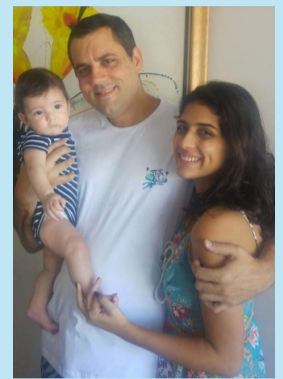
A redução da quantidade de veículos nas ruas vai muito além dos problemas de mobilidade. Essa atitude está fortemente ligada às questões de sustentabilidade, e isso acaba despertando o interesse por outras ações.

(Fonte: www.catracalivre.com.br)

Essa matéria está associada ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis), 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).



SER PAI



“Ser pai começou antes, ansiar pela chegada e no exato momento, bem naquele instante...tudo mudar

Como nunca poderia imaginar viesse um dia a sentir, dentro de mim

Minha filha, meu filho

Quando vocês nasceram, eu também nasci, viemos juntos conhecer a luz de um novo mundo

E mesmo nas antigas lembranças que me invadem, da minha infância, não estou mais sozinho

O que antes era eu, tornou-se vocês

Nasci uma vez, renasci duas

Um teatro de emoções, uma peça com três atos

Vivi eu só, vivo Maria Eduarda, vivo Miguel”.

Durval Carneiro Neto, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, pai de Maria Eduarda (22 anos) e Miguel (4 anos).

Aniversariantes

Hoje: Augusto Karol Marinho de Meideiros (Paulo Afonso), Sales Alves dos Santos (Barreiras), Telga Cassiano (Nucju), Alessandra Silva Flores (20ª Vara), Ivan Prado de Andrade Gomes (Feira de Santana), Valdinélia Rodrigues dos Santos (7ª Vara), Clovis Marques Pereira (21ª Vara), Beatriz Nascimento Cerqueira de Jesus (8ª Vara).

Amanhã: Marcelo Pinto Cardoso de Oliveira (24ª Vara), Luiz Gonzaga de Menezes Junior (6ª Vara), Marta Cristina Rocha de Alencar (16ª Vara), Joao Silva Souza (Numan), Adriana Zoccoli Padilha (20ª Vara), Maria Rita Lopes Coutinho (Bom Jesus da Lapa), Hiani Batista dos Santos (Irecê). **Domingo:** Maria Neusa Souza Moraes (Alagoinhas), Luara Duarte Garcia (Turma Recursal). **Segunda-feira:** Carla Maria de Carvalho Batista (Nucom), Jacqueline Brasileiro de Paiva (13ª Vara), Samuel Boa Morte da Silva (Nucju).

Parabéns!